

Formação profissional — apreciação global dos cursos de formação profissional pelo candidato, durante a sua vida profissional, comprovados como tal.

Estrutura — capacidade organizativa do trabalho, inclusão de separadores; indexação; divisão e subdivisão de temas.

Expressão escrita — densidade do vocabulário empregue, construção de frases e organização do próprio trabalho.

Clareza de exposição — capacidade de expressão; nitidez de assuntos tratados; poder de síntese; análise, capacidade de sistematizar a informação transmitida de forma coerente.

O sistema de classificação final, consta de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, para o efeito, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar, no requerimento, quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional, devidamente comprovado;
- Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação serão afixadas, para consulta, na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira.
Vogais efectivos:

A directora municipal de Obras e Equipamentos Municipais, Dr.ª Manuela Fernanda Rocha Garrido, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e o director municipal de Comunicação e Relações Públicas, de Relações Institucionais e Relações Externas, Dr. Pedro António Rodrigues Galo Magalhães Fonseca.

Vogais suplentes:

A chefe de Divisão Municipal de Transportes Públicos, engenheira Graça Maria Afonso Costa, e a chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

6 de Setembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, António Carlos Sousa Pinto. 3000216180

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 48/DGAP/2006

Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Julho de 2006, foi reclassificado profissionalmente, com nomeação em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o seguinte funcionário: David José Pereira Pires, auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, para a carreira de técnico superior de desporto, categoria de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

Mais se torna público que, por despacho de 20 de Julho de 2006, foram reclassificadas profissionalmente, com nomeação em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, as seguintes funcionárias:

Denise de Fátima Fernandes Silva — auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, para a carreira técnica profissional de arquivo, categoria de 2.ª classe, escalão 1, índice 199.

Maria Emília Gonçalves Silveira Pinto Ferreira — auxiliar de acção educativa, escalão 2, índice 151, para a carreira técnica profissional de arquivo, categoria de 2.ª classe, escalão 1, índice 199.

Mais se torna público que, também por despachos de 20 de Julho de 2006 e 3 de Agosto de 2006, foram reclassificados profissionalmente, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

José Miguel Ribeiro Fontes — auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, para a carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática adjunto, nível 1, escalão 1, índice 209.

Maria Helena Pinto Martins — auxiliar administrativa, escalão 2, índice 137, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Carla Maria Pereira Gonçalves — auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Gentil Maria Alves dos Santos — auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Orlando Nuno Martins de Matos — auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Simão Manuel da Nóbrega Pinto — auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, para assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

António Augusto de Almeida Nogueira — operário qualificado principal (calceteiro), escalão 2, índice 214, para condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 6, índice 222.

Fernando Acúrcio Dinis Coelho — operário qualificado principal (carpinteiro), escalão 5, índice 254, para operário altamente qualificado principal (marceneiro), escalão 3, índice 254.

José Borges de Barros — operário qualificado principal (carpinteiro), escalão 5, índice 254, para operário altamente qualificado principal (marceneiro), escalão 3, índice 254.

Carlos Alberto da Cunha Miranda — operário qualificado principal (carpinteiro), escalão 4, índice 238, para operário altamente qualificado principal (marceneiro), escalão 2, índice 244.

Jorge dos Santos Penelas — operário qualificado principal (carpinteiro), escalão 1, índice 204, para operário altamente qualificado principal (marceneiro), escalão 1, índice 233.

José António Barrias de Almeida — operário qualificado principal (canalizador), escalão 3, índice 222, para operário altamente qualificado principal (soldador), escalão 1, índice 233.

José Armino Gonçalves Resende — operário qualificado principal (serralheiro), escalão 3, índice 222, para operário altamente qualificado principal (soldador), escalão 1, índice 233.

Marcelino de Carvalho Mourão — operário qualificado (electricista), escalão 5, índice 184, para operário altamente qualificado (montador-electricista), escalão 1, índice 189.

Manuel Ferreira de Oliveira — operário semiquilificado (cabouqueiro), escalão 7, índice 214, para operário qualificado (canalizador), escalão 7, índice 214.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, Manuel do Nascimento Martins. 1000305931

JUNTA DE FREGUESIA DE BICOS

Aviso

Faz-se público que, por despacho do presidente da Junta datado de 25 de Agosto de 2006, foi autorizado o regresso ao serviço do funcionário António Manuel da Silva Guerreiro, motorista de pesados, que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um